



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2064 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES  
Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

<b>Prefeitura Municipal de Carnaubais</b>		Inscrição: 06/10/2025 1629		Chave de Autenticação Digital	Página
R. SANTA LUZIA, 26 - CENTRO - 59669-900 - Carnaubais/RN CPF: 06.294.630/0001-70 <a href="https://www.carnaubais.rn.gov.br/">https://www.carnaubais.rn.gov.br/</a>		Usuário: Fabio Araujo de		2001-9755-484	1 / 1
<b>Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato</b>					
<b>Número: 48/2025</b> <b>Emissão: 30/01/2025</b>					
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticadas pela Administração Pública.					
<b>Orgão Orçam:</b> 2000 - Poder Executivo	<b>Despesa:</b> 232 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -				
<b>Un. Orçam:</b> 2002 - Secretaria Municipal de Administração	<b>Elemento:</b> 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
<b>Função:</b> 4 - Administração	<b>Detalhamento:</b>				
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	<b>Fonte de recurso:</b> 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Programa:</b> 3 - Modernização das Unidades Administrativas					
<b>Ação:</b> 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO					
<b>Licitação:</b> INEX 002/2025	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade	<b>Finalidade:</b> Contratação de Serviços			
<b>Pré-empenho:</b> 52/2025	<b>Empenho:</b> 30010001/2025				
<b>Fornecedor:</b> 1210 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b> 07.797.967/0001-95				
<b>Nome Fantasia:</b> NP TECNOLOGIA	<b>CEP:</b> 83.005-910				
<b>Endereço:</b> R IZABEL A REDENTORA, 2256 - CENTRO	<b>Cidade:</b> São José dos Pinhais - PR				
<b>E-mail:</b> FINANCIERO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	<b>Fone:</b> (41) 3010-3253				
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>C/C:</b>			
<b>Tipo de entrega:</b>					
<b>Prazo de entrega:</b>					
<b>Local de entrega:</b>					
<b>Pagamento:</b>					

Item	Quantidade	Unidade de medida	Materia/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	642 - Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticadas pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na instituição licitatória nº 48/2025	10.910,00000	10.910,00
<b>Valor desta autorização:</b>					R\$ 10.910,00

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Carnaubais, inscrito no C.N.P.J nº 08.294.670/0001-70.  
2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.  
3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pelo licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.  
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DO SECRETARIO

do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a servidora **MARIA THEREZA BEZERRA DOS SANTOS**, CPF: 102. 043.\*\*\*-10, do cargo CONSULTOR(A) JURIDICO ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 26 de Fevereiro 2025.

**Gleudson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIA 135/2025.

*Dispõe sobre a Designação do servidor para exercer a função de Gestor de Contrato e da outras providencias.*

## PORTARIA 134/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município.

**Considerando**, o início da Gestão Executiva Municipal para o quadriênio 2025 a 2028, bem como o que dispõe o Art. 59, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carnaubais;

**Considerando**, a necessidade de formação e adequação da Gestão Básica para atender e promover a continuidade da prestação do serviço público, prevenindo riscos à interrupção dos serviços essenciais no período de gestão inicial;

**Considerando**, a necessidade técnica com a expertise necessária, bem como o conhecimento das especificidades da gestão municipal local para fins de adequação à nova gestão municipal, remanescendo, pois, a necessidade de designar servidor(a), mesmo que seja em comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora LUZIA RAKEL SIQUEIRA COSTA, CPF: 113.868.\*\*\*-54, COORDENADOR DE CONTRATOS, LOTADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para **RESPONDER** com **GESTOR DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 26 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 136/2025.**

*Dispõe sobre a Designação do servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e da outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o início da Gestão Executiva Municipal para o quadriênio 2025 a 2028, bem como o que dispõe o Art. 59, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carnaubais;

**Considerando**, a necessidade de formação e adequação da Gestão Básica para atender e promover a continuidade da prestação do serviço público, prevenindo riscos à interrupção dos serviços essenciais no período de gestão inicial;

**Considerando**, a necessidade técnica com a expertise necessária, bem como o conhecimento das especificidades da gestão municipal local para fins de adequação à nova gestão municipal, remanescendo, pois, a necessidade de designar servidor(a), mesmo que seja em comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora NADSARA RODRIGUES DE MELO SOUSA, CPF: 054.877.\*\*\*-93, ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS, LOTADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE para **RESPONDER** com **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 26 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 137/2025.**

*Dispõe sobre a Designação do servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e da outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o início da Gestão Executiva Municipal para o quadriênio 2025 a 2028, bem como o que dispõe o Art. 59, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carnaubais;

**Considerando**, a necessidade de formação e adequação da Gestão Básica para atender e promover a continuidade da prestação do serviço público, prevenindo riscos à interrupção dos serviços essenciais no período de gestão inicial;

**Considerando**, a necessidade técnica com a expertise necessária, bem como o conhecimento das especificidades da gestão municipal local para fins de adequação à nova gestão municipal, remanescendo, pois, a necessidade de designar servidor(a), mesmo que seja em comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor ANTONIO GENILDO PINHEIRO, CPF: 315.027.\*\*\*-00, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE HEBITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL para **RESPONDER** com **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 26 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**